

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE
CURITIBA – FORO REGIONAL DE
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
BACHAREL - LUIZ ERNANI SETIM
DISTRIBUIDOR - CONTADOR - PARTIDOR
DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL

AUXILIARES JURAMENTADOS

ROSAURO AMAURI NOGOCEKE - SIMONE PEREIRA LAGE
KELLEN CRISTINA BUSCHMANN

Laudo n. 140/2018

- LAUDO DE AVALIAÇÃO -

Em cumprimento ao respeitável despacho retro, avalio os seguintes bens, relativamente aos autos n. 0001687-58.2015.8.16.0036 de Execução Fiscal, proposta pela Fazenda Nacional contra VANESSA PENTEADO OKAYAMA e outros – (Carta Precatória da Vara da Fazenda Pública de Coronel Vivida – Pr.) – Vara da Competência Delegada:- -----

O lote de terreno de campo, mato e lavoura, situado no lugar denominado Colono, no Município de Tijucas do Sul, distrito do mesmo nome, desta Comarca, com a área de 15 alqueires, ou seja, 363.000,00 metros quadrados, com os demais característicos constantes de matrícula n. 20251, por R\$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais).- -----

Sobre o lote supra, constam as seguintes edificações:

Uma construção em alvenaria, parte com dois pavimento, de formato circular, destinada a residência, de padrão simples, coberta com telhas de barro, forro em madeira, piso em cerâmica e madeira, com esquadrias em madeira e ferro, com aproximadamente 15,00 metros de diâmetro, ou aproximadamente 250,00 metros quadrados, de bom para regular estado de conservação, por R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).- -----

Uma construção em alvenaria, destinada a deposito, estábulo e abrigo, de baixo padrão, coberta com telhas de barro, piso em cimento bruto alisado, com esquadrias em ferro, com aproximadamente 175,00 metros quadrados, em mau estado de conservação, por R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).- -----

Uma construção em madeira, destinada a residência, de baixo padrão, coberta com telhas de fibrocimento de 4 mm., forro em madeira, piso em madeira, com esquadrias em madeira, com aproximadamente 43,00 metros

quadrados, em mau estado de conservação, por R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).- -----

Perfaz, a presente avaliação o total de R\$ 1.986.500,00 (um milhão, novecentos e oitenta e seis mil e quinhentos reais).- -----

OBS:

Em atraso devido ao acúmulo involuntário de serviço.

Laudo elaborado através das médias aritméticas obtidas em pesquisas junto ao mercado respectivo (imobiliárias locais), utilizando o método comparativo, vistorias “in loco”, sites (imovelWeb – imoveissaojose), etc. na construção utilizou-se o CUB (Custo Unitário Básico – Sinduscon – Pr. – R 1 b R\$ 1.485,45 p/m² e 1 N R\$ 1.850,54 p/m²), depreciando em virtude do tempo, fase de construção e estado de conservação pela Tabela Ross Heidecke.

Para constar, lavrei o presente Laudo de Avaliação, que vai devidamente assinado.

São José dos Pinhais, 20 de agosto de 2018

LUIZ ERNANI SETIM
Avaliador Judicial

CTS. REG. – a receber

Aval/cond. R\$ 395,34 – vrc 1.957,13